



# Diário Oficial

## Município de Jateí-MS

Criado pela Lei Municipal n. 670, de 31 de Janeiro de 2017 e Regulamentado pelo Decreto n. 08, de 06 de Fevereiro de 2017

ANO - I DIOJATEÍ - N. 0062

JATEÍ-MS, QUINTA-FEIRA, 18 DE MAIO DE 2017

PÁGINA 1 de 3

PREFEITO MUNICIPAL

**ERALDO JORGE LEITE**

Vice-Prefeita

CILEIDE CABRAL DA SILVA BRITO

Chefe de Gabinete do Prefeito

LUIZ CARLOS BURCI

Procurador Geral

HEDDERSON ALBUQUERQUE MUNHOZ

Secretário Municipal de Administração

SMITH DA SILVEIRA

Secretário Municipal de Finanças

ROGÉRIO DA SILVA

Secretário Municipal de Planejamento

AGENOR PEREIRA DOS REIS

Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Lazer

ELENI TEIXEIRA DOS SANTOS FELIPE

Secretária Municipal de Saúde

CILEIDE CABRAL DA SILVA BRITO

Secretária Municipal de Assistência Social

ANTONIA MARCÍLIA LACERDA DA SILVA SANTOS

Secretário Municipal de Infraestrutura

RODRIGO FELIX DA SILVA

Secretário Municipal de Desenvolvimento Rural, Meio Ambiente e Turismo

JOSÉ CARLOS GOMES

Controladora Geral

TELMA CRISTINA BARBOSA GANDINE

### SUMÁRIO

|                                    |    |
|------------------------------------|----|
| TELEFONES ÚTEIS                    | 01 |
| LICITAÇÕES                         | 01 |
| EXTRATOS DOS CONTRATOS DE TRABALHO | 02 |
| PORTARIAS                          | 02 |

### TELEFONES ÚTEIS

Atendimento, informações,  
orientações e encaminhamentos.

|                                |                        |
|--------------------------------|------------------------|
| <b>Prefeitura</b>              | <b>(067) 3465 1133</b> |
| <b>Câmara Municipal</b>        | <b>(067) 3465 1137</b> |
| <b>Conselho Tutelar</b>        | <b>(067) 3465 1145</b> |
| <b>Correios</b>                | <b>(067) 3465 1212</b> |
| <b>CRAS</b>                    | <b>(067) 3465 1019</b> |
| <b>CREAS</b>                   | <b>(067) 3465 1152</b> |
| <b>DETRAN</b>                  | <b>(067) 3465 1108</b> |
| <b>Energisa</b>                | <b>(067) 3465 1401</b> |
| <b>Hospital Santa Catarina</b> | <b>(067) 3465 1132</b> |
| <b>JATEIPREV</b>               | <b>(067) 3465 1008</b> |
| <b>Polícia Civil</b>           | <b>(067) 3465 1121</b> |
| <b>Polícia Militar</b>         | <b>(067) 3465 1122</b> |
| <b>Sanesul</b>                 | <b>(067) 3465 1288</b> |

### LICITAÇÕES

RESULTADO DA LICITAÇÃO CARTA CONVITE Nº. 008/2017.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que Processo Administrativo nº. 058/2017, Carta Convite 008/2017, que teve por objeto a contratação de empresa prestadora de serviços na confecção de próteses odontológicas para atender a demanda da rede municipal de saúde de

Jateí-MS, foi considerada DESERTA, por não comparecerem interessados ao certame.

Jateí/MS, 16 de Maio de 2017.

Flávia Maria Dias Pinhel  
Presidente da CPL

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 001 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 006/2017

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ-MS e  
POLLO HOSPITALAR LTDA

OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do contrato Administrativo n. 006/2017, contados de 01/05/2017 a 31/12/2017.

DEMAIS CLÁUSULAS: As demais cláusulas contratuais permanecem inalteradas.

DATA: 26 de Abril de 2017.

ASSINATURAS: Eraldo Jorge Leite, Prefeito Municipal e Lenir Greganini Carmona, Representante da Contratada.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL 019/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e em especial ao constante da Lei (Federal) nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, resolve HOMOLOGAR o procedimento licitatório realizado no dia 11/05/2017, às 08h00min na modalidade Pregão Presencial nº. 019/2017, Processo Administrativo nº. 062/2017, que teve por objetivo receber propostas para fornecimento de material de construção para atender a todas as Secretarias Municipais e Programas Sociais da Prefeitura de Jateí-MS, com entrega fracionada, de acordo com as solicitações do órgão requisitante, do tipo menor preço por lote, conforme Edital e demais documentos e especificações do Edital do Pregão Presencial e Ata de Julgamento; em favor da empresa: Petel Materiais de Construção e Equipamentos LTDA, CNPJ sob o nº. 26.834.259/0001-21, os Lotes: os Lotes: 01, 02, 03, 06, 07, e 10. Autorizo a lavratura da ordem de contratação, objeto do edital para que produza os seus efeitos legais.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, 17 de Maio de 2017.

Eraldo Jorge Leite  
Prefeito Municipal

**EXTRATOS DOS CONTRATOS DE TRABALHO**

EXTRATO DO TERMO DE DISTRATO CONTRATUAL Nº 007/2017

|                  |   |
|------------------|---|
| Partes           | Município de Jateí/MS<br>Ananias Jorge da Silva   |
| Objeto           | Fica distratado, amigavelmente, o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº 58/2017, celebrado em 20 de Março de 2017, entre o município de Jateí e o Motorista Ananias Jorge da Silva. |
| Data do Distrato | 17 de Maio de 2017.   |
| Signatários      | Eraldo Jorge Leite - p/contratante<br>Ananias Jorge da Silva - Contratado   |
| Foro             | Fátima do Sul/MS.   |

**PORTARIAS**

PORTARIA Nº 175, DE 17 DE MAIO DE 2017.

"Substitui servidor para atuação na fiscalização e acompanhamento da execução de contratos administrativos, e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VI, do artigo 52 c/c alínea a do inciso II, do artigo 71, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a necessidade de substituir servidor para atuação na fiscalização e acompanhamento da execução dos contratos administrativos da Secretaria Municipal de Infraestrutura.

RESOLVE:

Art. 1º. Substituir o servidor SILVIO APARECIDO DOS SANTOS, ocupante do cargo efetivo de Fiscal de Obras e Posturas, pelo servidor ANDERSON HIPÓLITO ALBUQUERQUE SOUSA, ocupante do cargo de provimento efetivo de Fiscal de Obras e Posturas, para atuação na fiscalização e acompanhamento da execução dos contratos administrativos da Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Art. 2º. Em decorrência da substituição de que trata o artigo anterior, o artigo 1º da Portaria nº. 054, de 18 de janeiro de 2017, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º. Designar os servidores municipais abaixo nominados, para atuação na fiscalização e acompanhamento da execução dos contratos administrativos referentes às respectivas Secretarias Municipais e/ou Órgãos:

| Nome do Servidor                          | Cargo Ocupado                         | Secretaria/Órgão  |
|---|---------------------------------------|---|
| Aparecida André de Jesus Nogueira         | Assistente Administrativo             | Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores do município de Jateí - JATEIPREV. |
| Eduardo Diniz Callegari                   | Assistente de Planejamento e Controle | Secretaria Municipal de Saúde.  |
| Anderson Hipólito Albuquerque Sousa       | Fiscal de Obras e Posturas            | Secretaria Municipal de Infraestrutura.   |
| Alex Barbosa                              | Fiscal Ambiental                      | Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural, Meio Ambiente e Turismo.                 |
| Sandra Melissa Guimarães Araújo Fernandes | Assistente Social                     | Secretaria Municipal de Assistência Social.   |
| Dayana Silva Vieira                       | Assistente Administrativo             | Secretaria Municipal de Administração.  |
| Autenir Rodrigues de Lima                 | Assistente de Planejamento e Controle | Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer.                                      |

Art. 3º. Permanecem inalteradas as demais disposições da Portaria nº. 054/2017.

Art. 4º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, em 17 de maio 2017.

ERALDO JORGE LEITE  
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 176, DE 17 DE MAIO DE 2017.

"Concede férias ao servidor que menciona, e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do Artigo 52 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o requerimento de férias do Servidor RAUL DE OLIVEIRA DE ALTRETTE FILHO a esta municipalidade.

CONSIDERANDO o disposto no caput do art. 85 da Lei Complementar nº 015, de Agosto de 2003, que autoriza o parcelamento das férias do servidor público em até três etapas.

CONSIDERANDO o disposto no Parágrafo Único do artigo acima citado, "o servidor receberá o valor adicional previsto no inciso XVII do Artigo 7º da Constituição Federal quando da utilização do primeiro período".

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder 15 (quinze) dias de férias ao servidor RAUL DE OLIVEIRA ALTRETTE FILHO, ocupante do cargo de provimento efetivo de Inspetor de Alunos, Nível I, Classe F, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer da Prefeitura Municipal de Jateí/MS, referente ao período aquisitivo de 18/03/2014 a 17/03/2015, contando a partir do dia 08 de Maio de 2017, devendo retornar à sua respectiva função em 23/05/2017.

Parágrafo Único: Os 15 (quinze) dias restantes serão gozados mediante acordo do Servidor com a Controladora Geral e formalizado através de Portaria acompanhada de sua respectiva publicação no Diário Oficial deste Município.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e afixação no âmbito da administração pública municipal, com efeito retroativo ao dia 08 de maio de 2017, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, em 17 de Maio de 2017.

ERALDO JORGE LEITE  
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 177, DE 17 DE MAIO DE 2017.

"Concede férias a servidora que menciona, e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do Artigo 52 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias a servidora DANIELA CAINÉ, ocupante do cargo de provimento efetivo de Fisioterapeuta, Nível VII, Classe A, lotada na Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Jateí/MS, referente ao período aquisitivo de 04/05/2016 a 03/05/2017, contando a partir do dia 11 de Maio de 2017, devendo retornar à sua respectiva função em 10/06/2017.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e afixação no âmbito da administração pública municipal, com efeito retroativo ao dia 11 de maio de 2017, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, em 17 de Maio de 2017.

ERALDO JORGE LEITE  
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 178, DE 17 DE MAIO DE 2017.

"Dispõe sobre Alteração de Lotação da Servidora Pública Municipal que menciona, e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do Artigo 52, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Artigo 1º - Alterar a lotação da servidora SANDRA TEIXEIRA DE MENEZES, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, Nível I, Classe D, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, para a Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Jateí/MS.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e afixação no âmbito da administração pública municipal, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, em 17 de Maio de 2017.

ERALDO JORGE LEITE  
Prefeito Municipal

